



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 380/2021

de 08 de março de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ALFABETIZADOR A LARA TEREZINHA DA
SILVA PEREIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Artigo 61 da Lei Municipal nº 2166, de 30 de maio de 2006 e Lei Municipal nº 2671/10,

Considerando, o que consta no Memorando nº 102/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Professora **Lara Terezinha da Silva Pereira**, **matrícula nº 634**, uma Gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento pago sobre o Nível e Classe que pertence, por estar em exercício em classe de alfabetização do ensino fundamental, a contar de **01 de março de 2021**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.15 09:29:30 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021